



INFORMAÇÃO

PROCESSO 16708/26

ASSUNTO: Donativos em espécie no âmbito da resposta municipal à tempestade Kristin

1. Enquadramento factual

a) Na sequência da tempestade Kristin, que atingiu o concelho de Leiria a 28 de janeiro de 2026, e da subsequente declaração da situação de calamidade, o Município de Leiria foi destinatário de diversos donativos em espécie, destinados ao apoio à população afetada.

b) Atendendo à natureza excecional da situação e à necessidade de assegurar uma resposta célere às necessidades básicas da população, os donativos recebidos foram, em larga medida, objeto de distribuição imediata, não tendo sido possível aguardar pela formalização prévia da respetiva aceitação pelo órgão competente.

c) Por despacho de 18 de março de 2026 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi determinado, para efeitos de centralização e rigor do procedimento, o encaminhamento ao cuidado da Divisão de Controlo da Receita da informação relativa aos donativos em espécie recebidos, para efeitos de submissão a decisão da Câmara Municipal.

d) Nos termos do referido despacho, a informação relativa aos donativos deve conter, designadamente, a identificação da entidade doadora, o respetivo NIF, a descrição e tipologia dos bens, o valor estimado e o local de entrega, acompanhada dos documentos comprovativos aplicáveis.

e) Nesse sentido, foi remetida a esta Divisão, entre os dias 18 e 30 de março de 2026, a seguinte informação:

- i. Informação relativa aos donativos em espécie, constante do processo n.º 16774/26, datada de 27 de março de 2026, elaborada pelo Gabinete de Apoio à Vereação e validada pelo Senhor Vereador, Dr. Carlos Palheira;
- ii. Informação relativa aos donativos em espécie, constante do processo n.º 16777/26, datada de 27 de março de 2026, elaborada pelo Gabinete de Apoio à Vereação e validada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal (em substituição do respetivo vereador, Dr. Luís Lopes).

f) Os donativos em causa encontram-se identificados, descritos e quantificados nas referidas informações, anexas à presente Informação, da qual fazem parte integrante para todos os efeitos legais, sendo sistematizados no **Anexo I** à presente Informação.

2. Análise técnico-jurídica

a) A informação remetida foi objeto de verificação quanto aos elementos essenciais definidos para instrução do procedimento, tendo-se procedido à análise das informações que integram o processo.

b) Da análise efetuada, verifica-se que a informação globalmente considerada:



- i. Cumpre os requisitos definidos para instrução do procedimento;
 - ii. Identifica, de forma global, os donativos em espécie recebidos no âmbito da tempestade Kristin;
 - iii. Contém, de forma geral, os elementos necessários à sua apreciação pelo órgão executivo municipal, sem prejuízo das situações pontuais identificadas infra.
- c) Sem prejuízo do exposto, assinala-se que um dos donativos inicialmente reportados no processo n.º 16774/26, relativo à entidade Soprema, S.A. (Iona – Flagon/Flagpool), já foi objeto de aceitação na reunião de Câmara Municipal de 16 de março de 2026, pelo que não integra o elenco constante do Anexo I à presente Informação, ora submetido a apreciação.
- d) Adicionalmente, destaca-se que, relativamente aos donativos associados à entidade ODIFERCOL – Materiais de Construção, Lda., a documentação remetida evidencia a existência de duas componentes distintas:
- i. Uma componente correspondente a material diretamente disponibilizado pela referida entidade ao Município, titulada por fatura emitida com valor a zero;
 - ii. Uma componente adicional respeitante a material suportado por clientes da ODIFERCOL, identificados através dos NIF constantes da fatura proforma n.º F26B/00014, cuja entrega foi operacionalizada através da mesma entidade.
- e) Verifica-se, assim, que:
- i. Os bens entregues resultam de contribuições distintas, sendo possível identificar os respetivos intervenientes através dos NIF constantes da referida fatura proforma;
 - ii. Em diligência complementar, procedeu-se à validação dos referidos NIF quanto à respetiva existência e designação social, tendo-se verificado que um dos NIF indicados não apresenta atividade associada, nem foi possível identificar a respetiva designação, o que poderá carecer de esclarecimento adicional;
 - iii. Atenta a natureza das contribuições identificadas, os intervenientes poderão ser considerados autonomamente para efeitos de emissão de declarações no âmbito do Estatuto dos Benefícios Fiscais, sem prejuízo da necessária validação quanto à qualidade de doador e ao enquadramento aplicável.
- f) Nos termos do disposto nas alíneas h) e j) do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, constituem atribuições dos municípios os domínios da ação social e da proteção civil, no âmbito dos quais se enquadra a atuação municipal em apreço.
- g) A Lei n.º 27/2006, de 3 de julho (Lei de Bases da Proteção Civil), estabelece que compete às autarquias locais desenvolver ações destinadas a atenuar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes, bem como apoiar a reposição da normalidade da vida das populações.
- h) No contexto excecional decorrente da tempestade Kristin, e à luz do princípio da prioridade consagrado no artigo 5.º da Lei de Bases da Proteção Civil, a atuação municipal privilegiou a resposta imediata às necessidades da população, o que justificou, em larga medida, a receção e distribuição dos bens antes da formalização da respetiva aceitação.



i) Compete à Câmara Municipal aceitar doações, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

j) Para efeitos fiscais, os donativos concedidos ao Município poderão enquadrar-se no regime previsto nos artigos 61.º e seguintes do Estatuto dos Benefícios Fiscais, desde que verificados os respetivos pressupostos.

3. Conclusões

a) Os donativos em espécie recebidos pelo Município de Leiria, no contexto da resposta à tempestade Kristin, enquadram-se nas atribuições municipais em matéria de proteção civil e ação social, prosseguindo finalidades de relevante interesse público;

b) A aceitação formal dos referidos donativos depende de deliberação da Câmara Municipal, enquanto órgão competente, nos termos legais aplicáveis;

c) A emissão de declarações para efeitos do Estatuto dos Benefícios Fiscais depende igualmente de autorização do órgão executivo municipal, devendo as mesmas ser emitidas de forma individualizada por cada entidade doadora;

d) A presente Informação reporta-se exclusivamente aos donativos em espécie reportados à Divisão de Controlo da Receita, para efeitos de submissão a decisão da Câmara Municipal, no período compreendido entre 18 e 30 de março de 2026, identificados no **Anexo I**, o qual sistematiza as informações anexas à presente Informação.

4. Propostas

Atento o exposto, propõe-se a submissão à Câmara Municipal das informações anexas à presente Informação, relativas aos donativos em espécie recebidos no âmbito da resposta municipal à tempestade Kristin, e sistematizadas no Anexo I, para efeitos da respetiva apreciação, nos seguintes termos:

a) A aceitação, pela Câmara Municipal, dos donativos em espécie concedidos ao Município de Leiria, no âmbito da resposta municipal à tempestade Kristin, conforme identificados nas informações anexas à presente Informação, e sistematizados no Anexo I à presente Informação, destinados ao apoio à população afetada e concedidos sem qualquer contrapartida que configure obrigações de natureza pecuniária ou comercial;

b) A autorização para emissão das respetivas declarações, para efeitos do regime do mecenato previsto nos artigos 61.º, 62.º, n.º 1, alínea a), e 66.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua redação atual, as quais deverão ser emitidas de forma individualizada por cada entidade doadora;

c) A manifestação do agradecimento institucional do Município de Leiria às entidades doadoras, pelo contributo prestado no contexto excecional decorrente da tempestade Kristin.



À consideração superior.

A Chefe da Divisão de Controlo da Receita

Patrícia Alexandra Ferreira Alves
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
31-03-2026

Assinatura Digital Certificada 1

(em regime de substituição – Despacho n.º 165/2025, de 30 de dezembro)

<p>Parecer: De acordo. À consideração do Senhor Presidente da Câmara Municipal.</p> <p>A Diretora do Departamento Financeiro</p> <p>Nélia Sofia Marques Pascoal DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL 31-03-2026</p> <p>Assinatura Digital Certificada 2</p>	<p>Despacho: Concordo com o teor da presente informação, bem como com as propostas apresentadas. À Câmara Municipal, para os devidos efeitos.</p> <p>O Presidente da Câmara Municipal</p> <p>Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes PRESIDENTE 31-03-2026</p> <p>Assinatura Digital Certificada</p>
---	--



ANEXO I

**Listagem dos donativos em espécie recebidos no âmbito da resposta municipal à tempestade Kristin
(reportados à DICR no período compreendido entre 18/03/2026 e 30/03/2026)**

UO / Gabinete / Serviço	N.º Processo	Doador	NIF	Descrição dos bens	Quantidade	Valor estimado	Observações
GAV – Carlos Palheira	16774/26	Ferrus – Materiais Siderúrgicos e Construção, S.A.	500851298	Chapa Sandwich Atlas (40 mm) – 889 Mt + Capa Sandwich Atlas (50 mm) – 40 Mt	929 Mt	15.793,00 €	Fatura FT 2026A1/2908 emitida ao Município de Leiria, com menção “Valor Oferta no Âmbito da Tempestade Kristin”; Local de entrega: Mercado Grossista de Leiria.
GAV – Carlos Palheira	16774/26	Soprema, S.A.	503041050	Impermeabilizante Flexível Premium – 200 Kg + Impermeabilizante Flexível Rápido – 18.200 Kg + Impermeabilizante Campolin Fiber – 280 Kg + Impermeabilizante Campolin Fiber – 155 Kg	18.835 Kg	8.782,33 €	Donativo em espécie sem contrapartida, suportado por declaração formal da entidade doadora; Fatura FT 260/02611 emitida ao Município de Leiria, com menção “Donativo em espécie – sem contrapartida”.
GAV – Luís Lopes	16777/26	ODIFERCOL – Materiais de Construção, Lda.	500817243	Telha vermelha natural, paletes e areia lavada, destinados ao apoio à população afetada pela tempestade Kristin	5760 telhas 24 paletes 200 sacos de areia lavada	5.472,48 €	Donativo em espécie, sem contrapartida; material destinado ao apoio a vítimas da tempestade Kristin; Entrega no Aeródromo Municipal de Leiria.
GAV – Luís Lopes	16777/26	DUPLAVIT II – Investimentos Lda.	518191800	Telha vermelha natural e paletes	2 paletes	(*) 431,04 €	Donativos em espécie, no âmbito da iniciativa ‘Oferta clientes ODIFERCOL’,



UO / Gabinete / Serviço	N.º Processo	Doador	NIF	Descrição dos bens	Quantidade	Valor estimado	Observações
GAV – Luís Lopes	16777/26	Manuel Nunes & Ana Nunes - Construções Lda.	514365285	Telha vermelha natural e paletes	1 palete	(*) 215,52 €	conforme identificado na fatura proforma n.º F26B/00014, emitida pela ODIFERCOL – Materiais de Construção, Lda., cujo financiamento é assegurado por clientes identificados no respetivo documento; Entrega no Aeródromo Municipal de Leiria.
GAV – Luís Lopes	16777/26	PETRO XL - Comercio De Combustíveis e Lubrificantes Lda.	507686810	Telha vermelha natural e paletes	1 palete	(*) 215,52 €	
GAV – Luís Lopes	16777/26	Carlos Carvalho Decoradores Lda.	503390887	Telha vermelha natural e paletes	2 paletes	(*) 431,04 €	
GAV – Luís Lopes	16777/26	ODEM Portugal, S.A.	504210327	Telha vermelha natural e paletes	4 paletes	(*) 862,08 €	
GAV – Luís Lopes	16777/26	ROUNDRAFT Unipessoal Lda.	510925375	Telha vermelha natural e paletes	10 paletes	(*) 2 155,20 €	
GAV – Luís Lopes	16777/26	Girafa Folgada - Construções Lda.	518923924	Telha vermelha natural e paletes	2 paletes	(*) 431,04 €	
GAV – Luís Lopes	16777/26	Antunes & Honrado, Unipessoal Lda.	500899657	Telha vermelha natural e paletes	2 paletes	(*) 431,04 €	
GAV – Luís Lopes	16777/26	Falésia Sol Investimentos Imobiliários Lda.	500921210	Telha vermelha natural e paletes	1 palete	(*) 215,52 €	
GAV – Luís Lopes	16777/26	NIF sem registo de atividade (não foi possível identificar a respetiva designação)	154014222	Telha vermelha natural e paletes	1 palete	(*) 215,52 €	

(*) Base de cálculo: Valor total = 5.603,52 €; 26 paletes → 215,52 €/paleta.



INFORMAÇÃO

PROCESSO 16774/26

ASSUNTO: Donativos em espécie no âmbito da resposta municipal à tempestade Kristin

1. Enquadramento factual

a) Na madrugada do dia 28 de janeiro de 2026, o concelho de Leiria foi severamente atingido pela tempestade Kristin, cujos efeitos se revelaram de excecional gravidade, tendo provocado danos significativos em infraestruturas públicas e privadas, constrangimentos relevantes na circulação rodoviária, interrupções de serviços essenciais e dificuldades acrescidas no acesso a bens de primeira necessidade por parte da população afetada;

b) Em resultado da referida ocorrência, foi declarada a situação de calamidade para o concelho de Leiria entre as 00h00 do dia 28 de janeiro e as 23h59 do dia 15 de fevereiro de 2026, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15-B/2026, de 30 de janeiro, alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 15-C/2026, de 1 de fevereiro, e 24-A/2026, de 5 de fevereiro;

c) No referido contexto excecional, o Município de Leiria foi destinatário de diversos **donativos em espécie**, concedidos por entidades privadas, consistentes, designadamente, em bens de primeira necessidade e materiais de construção, com a finalidade de apoiar a população afetada pela tempestade Kristin, no âmbito das atribuições municipais em matéria de proteção civil e ação social;

d) Atendendo à natureza excecional da situação decorrente da tempestade Kristin e à necessidade de assegurar uma resposta imediata às necessidades básicas da população afetada, os donativos em espécie recebidos foram objeto de distribuição imediata, não tendo sido possível aguardar pela formalização prévia da respetiva aceitação;

e) Os donativos em espécie recebidos pelo Município de Leiria no período a que se reporta a presente Informação encontram-se **identificados, descritos e quantificados no Anexo I** à presente Informação, o qual dela faz parte integrante para todos os efeitos legais.

2. Análise técnico-jurídica

a) Nos termos do disposto nas alíneas h) e j) do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, constituem atribuições dos municípios os domínios da ação social e da proteção civil, no âmbito dos quais se enquadra a atuação municipal dirigida ao apoio à população afetada pela tempestade Kristin, designadamente através da disponibilização de bens de primeira necessidade e de materiais destinados a reposições urgentes e de caráter excecional;

b) A Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, que aprovou a Lei de Bases da Proteção Civil, estabelece, no seu artigo 1.º, que a proteção civil é a atividade desenvolvida, designadamente pelas autarquias locais, com a finalidade de prevenir riscos coletivos, atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer pessoas e bens em



perigo, cabendo-lhes apoiar a reposição da normalidade da vida das populações afetadas por acidente grave ou catástrofe, conforme resulta das alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma;

c) Nos termos do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho (Lei de Bases da Proteção Civil), vigora o princípio da prioridade, segundo o qual deve ser dada prevalência à prossecução do interesse público relativo à proteção civil sempre que estejam em causa ponderações de interesses conflituantes, o que, no contexto excecional decorrente da tempestade Kristin, legitimou a adoção de medidas imediatas e urgentes, designadamente a receção e distribuição de donativos antes da formalização prévia da respetiva aceitação pelo órgão competente;

d) Compete à Câmara Municipal aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

e) Para efeitos fiscais, os donativos concedidos ao Município enquadram-se no regime previsto nos artigos 61.º e seguintes do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua redação atual, desde que concedidos sem qualquer contrapartida que configure obrigações de natureza pecuniária ou comercial e afetos a fins de reconhecido interesse público.

3. Conclusões

a) Os donativos em espécie recebidos pelo Município de Leiria, no contexto da resposta à tempestade Kristin, enquadram-se nas atribuições municipais em matéria de proteção civil e ação social, prosseguindo finalidades de relevante interesse público;

b) A aceitação formal dos referidos donativos depende de deliberação da Câmara Municipal, enquanto órgão competente, nos termos legais aplicáveis;

c) A emissão de declarações para efeitos do Estatuto dos Benefícios Fiscais depende igualmente de autorização do órgão executivo municipal;

d) A presente Informação reporta-se exclusivamente aos donativos em espécie **recebidos no período identificado no Anexo I**, sem prejuízo de, caso venham a ser recebidos novos donativos no âmbito da resposta municipal à tempestade Kristin, ser promovida a respetiva instrução e submissão a apreciação do órgão competente.

4. Propostas

Atento o exposto, propõe-se:

a) A **aceitação, pela Câmara Municipal**, dos donativos em espécie concedidos ao Município de Leiria, no âmbito da resposta municipal à tempestade Kristin, **conforme identificados no Anexo I à presente Informação**, destinados ao apoio à população afetada e concedidos sem qualquer contrapartida que configure obrigações de natureza pecuniária ou comercial;

b) A **autorização para emissão das respetivas declarações**, para efeitos do regime do mecenato previsto nos artigos **61.º, 62.º, n.º 1, alínea a), e 66.º** do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua redação atual;



c) **A manifestação do agradecimento institucional** do Município de Leiria às entidades doadoras, pelo contributo prestado no contexto excecional decorrente da tempestade Kristin, o qual se revelou relevante para o apoio à população afetada.

À consideração superior.

O/A trabalhador/a

**SÍLVIA
MARIA
GASPAR
NETO**

Assinado de forma
digital por SÍLVIA
MARIA GASPAR
NETO
Dados: 2026.03.27
15:51:55 Z

Parecer:	Despacho:
<div data-bbox="256 734 663 965" style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>Concordo. Carlos Jorge Pedro Simões Palheira VEREADOR 27-03-2026</p> <p>Assinatura Digital Certificada 1</p> </div>	<div data-bbox="842 804 1281 969" style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>Concordo. Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes PRESIDENTE 31-03-2026</p> <p>Assinatura Digital Certificada 4</p> </div>



ANEXO I

**Listagem dos donativos em espécie recebidos no âmbito da resposta municipal à tempestade Kristin
(reportada ao período compreendido entre [data inicial] e [data final])**

Doador	NIF	Descrição dos bens	Quantidade	Valor estimado (€)	Observações
[Ferrus – Materiais Siderúrgicos e de Construção, S.A.]	[500851289]	[Chapa Sandwich Atlas (40 mm) - 889 Mt + Capa Sandwich Atlas (50mm) – 40 Mt]	[929 Mt]	[15.793,00]	[–]
[Soprema, S.A.]	[503041050]	[Impermeabilizante Flexível Premium – 200Kg + Impermeabilizante Flexível Rápido – 18.200 Kg + Impermeabilizante Campolin Fiber – 280 Kg + Impermeabilizante Campolin Fiber – 155 Kg]	[18.835 Kg]	[8.782,33]	[–]
[Soprema, S.A.]	[503041050]	[Lona – Flagon /Flagpool - Palete]	[1 Un]	[1.000,00]	...



Factura L

Nº 2908

ORIGINAL

1

Fatura FT 2026A1/2908

Página 1 de 2

Mat. na Cons. Reg. Com. Leiria Nº 1936
Capital Social: 3.500.000€
Sociedade Anónima
WEB: www.ferrus.pt EMAIL: geral@ferrus.pt
NIF: PT500851298

Vendedor: Leiria

IBAN: PT50000702390009811000234 SWIFT : BESCPTPL (NOVO)
IBAN: PT50001000003572298000107 SWIFT : BBPIPTPL (BPI)
IBAN: PT50003300000001394360555 SWIFT : BCOMPTPL
IBAN: PT50001822010068483502006 SWIFT : TOTAPTPL
IBAN: PT50004533734024746835913 SWIFT : CCCMPTPL
IBAN: PT50017039590304000437144 SWIFT : CAGLPTPL

Codigo AT 18793280861 G.Remessa L

Nº Cliente: 6827
Município de Leiria Camara Municipal
Largo Da Republica

Leiria
2414-006 Leiria

V/ Nº de Contribuinte: 505181266

Os Bens foram colocados à disposição do adquirente a 2026-03-17 Software PHC - OyvC-Processado por programa certificado nº 0006/AT (20251221.11531)
TODA A MERCADORIA NÃO LIQUIDADADA É PROPRIEDADE DA FERRUS, S.A.

Data: 2026-03-17 | Pagamento: (c) até 90 dias 0% | Vencimento: 15.06.2026 Req. Nr.

Referência	Designação	Quantidade	Unid.	Pr.Unit	Desc1	IVA	Total
9494993	Receção L no. 75 de 13.02.2026 Chp. Sandwich Atlas Telha Ral 8004 T 40mm) P2 , m2 120 paineis c/ 4.20mts	504,000	Mt	17,000	100,00		
9494993	Chp. Sandwich Atlas Telha Ral 8004 T 40mm) P2 , m2 48 paineis c/ 3.15mts	151,200	Mt	17,000	100,00		
9494993	Chp. Sandwich Atlas Telha Ral 8004 T 40mm) P2 , m2 9 paineis 4.20mts	37,800	Mt	17,000	100,00		
9494987	Chp. Sandwich Atlas 5 (40mm) P2 Ral 3009, m2 12 paineis 3.00mts	36,000	Mt	17,000	100,00		
9494987	Chp. Sandwich Atlas 5 (40mm) P2 Ral 3009, m2 32 paineis c/4.00mts	128,000	Mt	17,000	100,00		
9494987	Chp. Sandwich Atlas 5 (40mm) P2 Ral 3009, m2 16 paineis c/ 2.00mts	32,000	Mt	17,000	100,00		
94949771	Chp. Sandwich Atlas 5 (50mm) P2 Ral 9010, m2	40,000	Mt	17,000	100,00	23,00%	

ATCUD:J6TW9G6Y-2908



Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A.
%		
%		
%		
%		
Total :		

Total Iliquido	
Desconto Comercial	
Desconto Financeiro	%
Base de Incidência de I.V.A.	
Total de I.V.A.	

IVA – regime de isenção

ATCUD:J6TW9G6Y-2908

Matrícula: _____ Carga: _____ Contacto: _____
Local de Carga: _____

Local de Descarga: _____

TOTAL (EUR)

Assinatura do Cliente: _____

Operador:

Nota: TODA A MERCADORIA FORA DO FORMATO / ESPECIFICA, NÃO HÁ DIREITO A DEVOLUÇÃO

Nota: Para reclamações / devoluções tem até 8 dias após data da Fatura e EXCLUSIVAMENTE sobre os itens comercializados.

Todo o material levantado nas nossas instalações deverá ser verificado pelo cliente no ato da carga, certificando-se das quantidades e estado do material.

Não são aceites devoluções em mercadoria transformada. A presente fatura vence juros de mora à taxa legal para transações comerciais

Ferrus - Materiais Siderúrgicos e de Construção, S.A. - NIF: 500851298

Estrada Nacional N. 10-1, Lote 14

2815-893

Sobreda

Ansião

Parque Industrial do Camporês, Fase Norte
Lote C-1 | 3240-509 Ansião
TELEF: 236 200 050*

Leiria

Rua da Indústria S/N | Vale Sepal |
2401-480 Leiria
TELEF: 244 812 210*

Sobreda

Estrada nacional N° 10-1, Lote 14
2815-766 Sobreda
TELEF: 212 954 106*

Abrantes

Parque Industrial de Alfarrarede
2200-024 Abrantes
TELEF: 241 098 310*

Algarve

Estrada Nacional 125, KM 64
8365-200
TELEF: 282 204 155*

*Custo de uma chamada para a rede fixa nacional



Factura L

Nº 2908

ORIGINAL

1

Fatura FT 2026A1/2908

Página 2 de 2

Mat. na Cons. Reg. Com. Leiria Nº 1936
Capital Social: 3.500.000€
Sociedade Anónima
WEB: www.ferrus.pt EMAIL: geral@ferrus.pt
NIF: PT500851298

Vendedor: Leiria

IBAN: PT50000702390009811000234 SWIFT: BESCPTPL (NOVO)
IBAN: PT50001000003572298000107 SWIFT: BBPIPTPL (BPI)
IBAN: PT50003300000001394360555 SWIFT: BCOMPTPL
IBAN: PT50001822010068483502006 SWIFT: TOTAPTPL
IBAN: PT50004533734024746835913 SWIFT: CCCMPTPL
IBAN: PT50017039590304000437144 SWIFT: CAGLPTPL

Codigo AT 18793280861 G.Remessa L

Nº Cliente: 6827
Município de Leiria Camara Municipal
Largo Da Republica

Leiria
2414-006 Leiria

V/ Nº de Contribuinte: 505181266

Os Bens foram colocados à disposição do adquirente a 2026-03-17 Software PHC - OyvC-Processado por programa certificado nº 0006/AT (20251221.11531)
TODA A MERCADORIA NÃO LIQUIDADADA É PROPRIEDADE DA FERRUS, S.A.

Data: 2026-03-17 | Pagamento: (c) até 90 dias 0% | Vencimento: 15.06.2026 Req. Nr.

Referência	Designação	Quantidade	Unid.	Pr.Unit	Desc1	IVA	Total
	10 paineis c/ 4.00mts Valor Oferta no Ambito da "Tempestade Kristin" Local Entrega: Mercado Grossista de Leiria, Rua do Aeroclube - Leiria em 14-02-2026						

ATCUD:J6TW9G6Y-2908



Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A.
%		
23,00 %		
6,00 %		
13,00 %		
Total :		

Total Iliquido	15 793,000
Desconto Comercial	
Desconto Financeiro	%
Base de Incidência de I.V.A.	
Total de I.V.A.	

IVA – regime de isenção

ATCUD:J6TW9G6Y-2908

Matrícula: AJ-49-XB	Carga: 17.03.2026	17:04	Contacto: linha verd
Local de Carga: Rua dos Camponeses * Vale Sepal * 2401-971 Leiria			
Local de Descarga: Mercado Grossista Leiria			

Operador: JCC

TOTAL (EUR)

Motorista

Assinatura do Cliente: _____

Nota: TODA A MERCADORIA FORA DO FORMATO / ESPECIFICA, NÃO HÁ DIREITO A DEVOLUÇÃO

Nota: Para reclamações / devoluções tem até 8 dias após data da Fatura e EXCLUSIVAMENTE sobre os itens comercializados.
Todo o material levantado nas nossas instalações deverá ser verificado pelo cliente no ato da carga, certificando-se das quantidades e estado do material.
Não são aceites devoluções em mercadoria transformada. A presente fatura vence juros de mora à taxa legal para transações comerciais

Ferrus - Materiais Siderúrgicos e de Construção, S.A. - NIF: 500851298

Estrada Nacional N. 10-1, Lote 14 2815-893 Sobreda

Ansião

Parque Industrial do Camorêns, Fase Norte
Lote C-1 | 3240-509 Ansião
TELEF: 236 200 050*

Leiria

Rua da Indústria S/N | Vale Sepal |
2401-480 Leiria
TELEF: 244 812 210*

Sobreda

Estrada nacional Nº 10-1, Lote 14
2815-766 Sobreda
TELEF: 212 954 106*

Abrantes

Parque Industrial de Alfarrarede
2200-024 Abrantes
TELEF: 241 098 310*

Algarve

Estrada Nacional 125, KM 64
8365-200
TELEF: 282 204 155*

*Custo de uma chamada para a rede fixa nacional

**Factura L****Nº 2908**

DUPLICADO

1

Fatura FT 2026A1/2908

Página 1 de 2

Mat. na Cons. Reg. Com. Leiria Nº 1936
Capital Social: 3.500.000€
Sociedade Anónima
WEB: www.ferrus.pt EMAIL: geral@ferrus.pt
NIF: PT500851298

Vendedor: Leiria

IBAN: PT50000702390009811000234 SWIFT : BESCPTPL (NOVO)
IBAN: PT50001000003572298000107 SWIFT : BBPIPTPL (BPI)
IBAN: PT50003300000001394360555 SWIFT : BCOMPTPL
IBAN: PT50001822010068483502006 SWIFT : TOTAPTPL
IBAN: PT50004533734024746835913 SWIFT : CCCMPTPL
IBAN: PT50017039590304000437144 SWIFT : CAGLPTPL

Codigo AT 18793280861 G.Remessa L

Nº Cliente: 6827
Município de Leiria Camara Municipal
Largo Da Republica

Leiria
2414-006 Leiria

V/ Nº de Contribuinte: 505181266

Os Bens foram colocados à disposição do adquirente a 2026-03-17 Software PHC - OyvC-Processado por programa certificado nº 0006/AT (20251221.11531)
TODA A MERCADORIA NÃO LIQUIDADADA É PROPRIEDADE DA FERRUS, S.A.

Data: 2026-03-17 | Pagamento: (c) até 90 dias 0% | Vencimento: 15.06.2026 Req. Nr.

Referência	Designação	Quantidade	Unid.	Pr.Unit	Desc1	IVA	Total
9494993	Receção L no. 75 de 13.02.2026 Chp. Sandwich Atlas Telha Ral 8004 T 40mm) P2 , m2 120 paineis c/ 4.20mts	504,000	Mt	17,000	100,00		
9494993	Chp. Sandwich Atlas Telha Ral 8004 T 40mm) P2 , m2 48 paineis c/ 3.15mts	151,200	Mt	17,000	100,00		
9494993	Chp. Sandwich Atlas Telha Ral 8004 T 40mm) P2 , m2 9 paineis 4.20mts	37,800	Mt	17,000	100,00		
9494987	Chp. Sandwich Atlas 5 (40mm) P2 Ral 3009, m2 12 paineis 3.00mts	36,000	Mt	17,000	100,00		
9494987	Chp. Sandwich Atlas 5 (40mm) P2 Ral 3009, m2 32 paineis c/4.00mts	128,000	Mt	17,000	100,00		
9494987	Chp. Sandwich Atlas 5 (40mm) P2 Ral 3009, m2 16 paineis c/ 2.00mts	32,000	Mt	17,000	100,00		
94949771	Chp. Sandwich Atlas 5 (50mm) P2 Ral 9010, m2	40,000	Mt	17,000	100,00	23,00%	

ATCUD:J6TW9G6Y-2908



Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A.
%		
%		
%		
%		
Total :		

Total Iliquido	
Desconto Comercial	
Desconto Financeiro	%
Base de Incidência de I.V.A.	
Total de I.V.A.	

IVA – regime de isenção

ATCUD:J6TW9G6Y-2908

TOTAL (EUR)

Matrícula: _____ Carga: _____ Contacto: _____
Local de Carga: _____

Local de Descarga: _____

Assinatura do Cliente: _____

Operador:

Nota: TODA A MERCADORIA FORA DO FORMATO / ESPECIFICA, NÃO HÁ DIREITO A DEVOLUÇÃO

Nota: Para reclamações / devoluções tem até 8 dias após data da Fatura e EXCLUSIVAMENTE sobre os itens comercializados.

Todo o material levantado nas nossas instalações deverá ser verificado pelo cliente no ato da carga, certificando-se das quantidades e estado do material.

Não são aceites devoluções em mercadoria transformada. A presente fatura vence juros de mora à taxa legal para transações comerciais

Ferrus - Materiais Siderúrgicos e de Construção, S.A. - NIF: 500851298

Estrada Nacional N. 10-1, Lote 14

2815-893

Sobreda

Ansião

Parque Industrial do Camporês, Fase Norte
Lote C-1 | 3240-509 Ansião
TELEF: 236 200 050*

Leiria

Rua da Indústria S/N | Vale Sepal |
2401-480 Leiria
TELEF: 244 812 210*

Sobreda

Estrada nacional Nº 10-1, Lote 14
2815-766 Sobreda
TELEF: 212 954 106*

Abrantes

Parque Industrial de Alfarrarede
2200-024 Abrantes
TELEF: 241 098 310*

Algarve

Estrada Nacional 125, KM 64
8365-200
TELEF: 282 204 155*

*Custo de uma chamada para a rede fixa nacional

**Factura L****Nº 2908**

DUPLICADO

1

Fatura FT 2026A1/2908

Página 2 de 2

Mat. na Cons. Reg. Com. Leiria Nº 1936
Capital Social: 3.500.000€
Sociedade Anónima
WEB: www.ferrus.pt EMAIL: geral@ferrus.pt
NIF: PT500851298

Vendedor: Leiria

IBAN: PT50000702390009811000234 SWIFT : BESCPTPL (NOVO)
IBAN: PT50001000003572298000107 SWIFT : BBPIPTPL (BPI)
IBAN: PT50003300000001394360555 SWIFT : BCOMPTPL
IBAN: PT50001822010068483502006 SWIFT : TOTAPTPL
IBAN: PT50004533734024746835913 SWIFT : CCCMPTPL
IBAN: PT50017039590304000437144 SWIFT : CAGLPTPL

Codigo AT 18793280861 G.Remessa L

Nº Cliente: 6827

Município de Leiria Camara Municipal

Largo Da Republica

Leiria

2414-006 Leiria

V/ Nº de Contribuinte: 505181266

Os Bens foram colocados à disposição do adquirente a 2026-03-17 Software PHC - OyvC-Processado por programa certificado nº 0006/AT (20251221.11531)
TODA A MERCADORIA NÃO LIQUIDADADA É PROPRIEDADE DA FERRUS, S.A.

Data: 2026-03-17 | Pagamento: (c) até 90 dias 0% | Vencimento: 15.06.2026 Req. Nr.

Referência	Designação	Quantidade	Unid.	Pr.Unit	Desc1	IVA	Total
	10 paineis c/ 4.00mts						
	Valor Oferta no Ambito da "Tempestade Kristin"						
	Local Entrega: Mercado Grossista de Leiria, Rua do Aeroclube - Leiria em 14-02-2026						

ATCUD:J6TW9G6Y-2908



Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A.
%		
23,00 %		
6,00 %		
13,00 %		
Total :		

Total Iliquido	15 793,000
Desconto Comercial	
Desconto Financeiro	%
Base de Incidência de I.V.A.	
Total de I.V.A.	

IVA – regime de isenção

ATCUD:J6TW9G6Y-2908

Matrícula: AJ-49-XB Carga: 17.03.2026 17:04 Contacto: linha verd
Local de Carga:
Rua dos Camponeses * Vale Sepal * 2401-971 Leiria
Local de Descarga:
Mercado Grossista Leiria

TOTAL (EUR)

Motorista

Assinatura do Cliente: _____

Operador: JCC

Nota: TODA A MERCADORIA FORA DO FORMATO / ESPECIFICA, NÃO HÁ DIREITO A DEVOLUÇÃO

Nota: Para reclamações / devoluções tem até 8 dias após data da Fatura e EXCLUSIVAMENTE sobre os itens comercializados.

Todo o material levantado nas nossas instalações deverá ser verificado pelo cliente no ato da carga, certificando-se das quantidades e estado do material.

Não são aceites devoluções em mercadoria transformada. A presente fatura vence juros de mora à taxa legal para transações comerciais

Ferrus - Materiais Siderúrgicos e de Construção, S.A. - NIF: 500851298

Estrada Nacional N. 10-1, Lote 14

2815-893

Sobreda

Ansião

Parque Industrial do Camorêns, Fase Norte
Lote C-1 | 3240-509 Ansião
TELEF: 236 200 050*

Leiria

Rua da Indústria S/N | Vale Sepal |
2401-480 Leiria
TELEF: 244 812 210*

Sobreda

Estrada nacional Nº 10-1, Lote 14
2815-766 Sobreda
TELEF: 212 954 106*

Abrantes

Parque Industrial de Alfarrarede
2200-024 Abrantes
TELEF: 241 098 310*

Algarve

Estrada Nacional 125, KM 64
8365-200
TELEF: 282 204 155*

*Custo de uma chamada para a rede fixa nacional



Factura L

Nº 2908

Mat. na Cons. Reg. Com. Leiria Nº 1936
Capital Social: 3.500.000€
Sociedade Anónima
WEB: www.ferrus.pt EMAIL: geral@ferrus.pt
NIF: PT500851298

Vendedor: Leiria

IBAN: PT50000702390009811000234 SWIFT : BESCPTPL (NOVO)
IBAN: PT50001000003572298000107 SWIFT : BBPIPTPL (BPI)
IBAN: PT50003300000001394360555 SWIFT : BCOMPTPL
IBAN: PT50001822010068483502006 SWIFT : TOTAPTPL
IBAN: PT50004533734024746835913 SWIFT : CCCMPTPL
IBAN: PT50017039590304000437144 SWIFT : CAGLPTPL

Codigo AT 18793280861 G.Remessa L

TRIPLICADO

1

Fatura FT 2026A1/2908

Página 1 de 2

Nº Cliente: 6827

Município de Leiria Camara Municipal

Largo Da Republica

Leiria

2414-006 Leiria

V/ Nº de Contribuinte: 505181266

Os Bens foram colocados à disposição do adquirente a 2026-03-17 Software PHC - OyvC-Processado por programa certificado nº 0006/AT (20251221.11531)
TODA A MERCADORIA NÃO LIQUIDADADA É PROPRIEDADE DA FERRUS, S.A.

Data: 2026-03-17 | Pagamento: (c) até 90 dias 0% | Vencimento: 15.06.2026 Req. Nr.

Referência	Designação	Quantidade	Unid.	Pr.Unit	Desc1	IVA	Total
9494993	Receção L no. 75 de 13.02.2026 Chp. Sandwich Atlas Telha Ral 8004 T 40mm) P2 , m2 120 paineis c/ 4.20mts	504,000	Mt	17,000	100,00		
9494993	Chp. Sandwich Atlas Telha Ral 8004 T 40mm) P2 , m2 48 paineis c/ 3.15mts	151,200	Mt	17,000	100,00		
9494993	Chp. Sandwich Atlas Telha Ral 8004 T 40mm) P2 , m2 9 paineis 4.20mts	37,800	Mt	17,000	100,00		
9494987	Chp. Sandwich Atlas 5 (40mm) P2 Ral 3009, m2 12 paineis 3.00mts	36,000	Mt	17,000	100,00		
9494987	Chp. Sandwich Atlas 5 (40mm) P2 Ral 3009, m2 32 paineis c/4.00mts	128,000	Mt	17,000	100,00		
9494987	Chp. Sandwich Atlas 5 (40mm) P2 Ral 3009, m2 16 paineis c/ 2.00mts	32,000	Mt	17,000	100,00		
94949771	Chp. Sandwich Atlas 5 (50mm) P2 Ral 9010, m2	40,000	Mt	17,000	100,00	23,00%	

ATCUD:J6TW9G6Y-2908



Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A.
%		
%		
%		
%		
Total :		

Total Iliquido	
Desconto Comercial	
Desconto Financeiro	%
Base de Incidência de I.V.A.	
Total de I.V.A.	

IVA – regime de isenção

ATCUD:J6TW9G6Y-2908

Matrícula: _____ Carga: _____ Contacto: _____
Local de Carga: _____
Local de Descarga: _____

TOTAL (EUR)

Assinatura do Cliente: _____

Operador:

Nota: TODA A MERCADORIA FORA DO FORMATO / ESPECIFICA, NÃO HÁ DIREITO A DEVOLUÇÃO

Nota: Para reclamações / devoluções tem até 8 dias após data da Fatura e EXCLUSIVAMENTE sobre os itens comercializados.

Todo o material levantado nas nossas instalações deverá ser verificado pelo cliente no ato da carga, certificando-se das quantidades e estado do material.

Não são aceites devoluções em mercadoria transformada. A presente fatura vence juros de mora à taxa legal para transações comerciais

Ferrus - Materiais Siderúrgicos e de Construção, S.A. - NIF: 500851298

Estrada Nacional N. 10-1, Lote 14

2815-893

Sobreda

Ansião

Parque Industrial do Camporês, Fase Norte
Lote C-1 | 3240-509 Ansião
TELEF: 236 200 050*

Leiria

Rua da Indústria S/N | Vale Sepal |
2401-480 Leiria
TELEF: 244 812 210*

Sobreda

Estrada nacional N° 10-1, Lote 14
2815-766 Sobreda
TELEF: 212 954 106*

Abrantes

Parque Industrial de Alfarrarede
2200-024 Abrantes
TELEF: 241 098 310*

Algarve

Estrada Nacional 125, KM 64
8365-200
TELEF: 282 204 155*

*Custo de uma chamada para a rede fixa nacional



Factura L

Nº 2908

Mat. na Cons. Reg. Com. Leiria Nº 1936
Capital Social: 3.500.000€
Sociedade Anónima
WEB: www.ferrus.pt EMAIL: geral@ferrus.pt
NIF: PT500851298

Vendedor: Leiria

IBAN: PT50000702390009811000234 SWIFT : BESCPTPL (NOVO)
IBAN: PT50001000003572298000107 SWIFT : BBPIPTPL (BPI)
IBAN: PT50003300000001394360555 SWIFT : BCOMPTPL
IBAN: PT50001822010068483502006 SWIFT : TOTAPTPL
IBAN: PT50004533734024746835913 SWIFT : CCCMPTPL
IBAN: PT50017039590304000437144 SWIFT : CAGLPTPL

Codigo AT 18793280861 G.Remessa L

TRIPLICADO

1

Fatura FT 2026A1/2908

Página 2 de 2

Nº Cliente: 6827

Município de Leiria Camara Municipal

Largo Da Republica

Leiria

2414-006 Leiria

V/ Nº de Contribuinte: 505181266

Os Bens foram colocados à disposição do adquirente a 2026-03-17 Software PHC - OyvC-Processado por programa certificado nº 0006/AT (20251221.11531)
TODA A MERCADORIA NÃO LIQUIDADADA É PROPRIEDADE DA FERRUS, S.A.

Data: 2026-03-17 | Pagamento: (c) até 90 dias 0% | Vencimento: 15.06.2026 Req. Nr.

Referência	Designação	Quantidade	Unid.	Pr.Unit	Desc1	IVA	Total
	10 paineis c/ 4.00mts						
	Valor Oferta no Ambito da "Tempestade Kristin"						
	Local Entrega: Mercado Grossista de Leiria, Rua do Aeroclube - Leiria em 14-02-2026						

ATCUD:J6TW9G6Y-2908



Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A.
%		
23,00 %		
6,00 %		
13,00 %		
Total :		

Total Iliquido	15 793,000
Desconto Comercial	
Desconto Financeiro	%
Base de Incidência de I.V.A.	
Total de I.V.A.	

IVA – regime de isenção

ATCUD:J6TW9G6Y-2908

Matrícula: AJ-49-XB Carga: 17.03.2026 17:04 Contacto: linha verd
Local de Carga:
Rua dos Camponeses * Vale Sepal * 2401-971 Leiria
Local de Descarga:
Mercado Grossista Leiria

TOTAL (EUR)

Motorista

Assinatura do Cliente: _____

Operador: JCC

Nota: TODA A MERCADORIA FORA DO FORMATO / ESPECIFICA, NÃO HÁ DIREITO A DEVOLUÇÃO

Nota: Para reclamações / devoluções tem até 8 dias após data da Fatura e EXCLUSIVAMENTE sobre os itens comercializados.

Todo o material levantado nas nossas instalações deverá ser verificado pelo cliente no ato da carga, certificando-se das quantidades e estado do material.

Não são aceites devoluções em mercadoria transformada. A presente fatura vence juros de mora à taxa legal para transações comerciais

Ferrus - Materiais Siderúrgicos e de Construção, S.A. - NIF: 500851298

Estrada Nacional N. 10-1, Lote 14

2815-893

Sobreda

Ansião

Parque Industrial do Camorês, Fase Norte
Lote C-1 | 3240-509 Ansião
TELEF: 236 200 050*

Leiria

Rua da Indústria S/N | Vale Sepal |
2401-480 Leiria
TELEF: 244 812 210*

Sobreda

Estrada nacional Nº 10-1, Lote 14
2815-766 Sobreda
TELEF: 212 954 106*

Abrantes

Parque Industrial de Alfarrarede
2200-024 Abrantes
TELEF: 241 098 310*

Algarve

Estrada Nacional 125, KM 64
8365-200
TELEF: 282 204 155*

*Custo de uma chamada para a rede fixa nacional

Local de Carga.**SOPREMA - ALPIARÇA**
ZONA INDUSTRIAL DE ALPIARÇA RUA A - LOTE 4 B
2090-242 ALPIARÇA
Portugal**Cliente** C3337500
NIF 505181266**Incoterm****Referência** "Donativo em espécie-sem contrapartida"

Informações relativas à pegada de carbono dos produtos *

Morada Fiscal
MUNICIPIO DE LEIRIA
LARGO DA RÉPUBLICA 2414-006 LEIRIA
Portugal

Morada de Entrega
Data Saída: 2026-03-12 H: 17:00
MUNICIPIO DE LEIRIA
TLM 964009625 PEDRO SANTOS Rua do Aero clube - Mercado Grossista de Leiria 2400-000 LEIRIA
Portugal

Referência	Descrição	Qtd	Emissão de CO2 (Calc. kg CO2eq/Un)	Pegada de CO2 (Calc. kg CO2eq)		
				Produto	Transporte	Total
00244136	G100 FLEXIBLE PREMIUM - 25 kg	200 KG	0,65 kg CO2eq/KG DAP Sector GlobalEPD 006-028 de 2021-02-15	130	(2)	130
00244135	G100 FLEXIBLE RÁPIDO - 25 kg	18200 KG	0,65 kg CO2eq/KG DAP Sector GlobalEPD 006-028 de 2021-02-15	11848		11848
00244259	GECOL REFRACTARIO - 25 kg	0	(1)			
00110719	CAMPOLIN FIBER - 20 kg	280 KG	2,89 kg CO2eq/KG DAPcons@.100.156 de 2023-10-03	809		809
00110717	CAMPOLIN FIBER - 5 kg	155 KG	2,89 kg CO2eq/KG DAPcons@.100.156 de 2023-10-03	448		448
-			Total	13236	0	13236

(1) Para alguns produtos o cálculo do valor de emissão de carbono está em desenvolvimento. O total não inclui estes produtos.

(2) O Cálculo do valor de emissão de carbono associado ao transporte dos produtos até ao cliente está em desenvolvimento.

(*) Os dados sobre impactos ambientais constantes deste documento são fornecidos apenas para fins informativos e refletem o conhecimento científico atual.

A pegada de carbono (CO2eq) dos nossos produtos corresponde ao seu potencial de aquecimento global total e provém dos módulos A1, A2 e A3 das DAP / FDES individuais ou coletivas.

Para os produtos não abrangidos por uma DAP ou FDES, optámos voluntariamente por um cálculo interno do potencial de aquecimento global considerando os cenários dos módulos A1, A2 e A3 e utilizando fatores de emissão disponíveis em bases de dados de referência (em particular, Ecoinvent).

A pegada de carbono (CO2eq) do transporte deste produto até ao Cliente corresponde ao seu potencial de aquecimento global, considera as emissões (well to wheel) do último transporte e é calculado de acordo com a norma EN 16258.

Este cálculo não tem, em caso algum, carácter contratual, não constitui uma análise completa do ciclo de vida, nem substitui a documentação publicada pelos operadores de programas de registo de declarações ambientais de produto.

Estes dados podem estar sujeitos a atualizações e são comunicados sob reserva de futuras alterações nas metodologias utilizadas para calcular o potencial de aquecimento global e nas bases de dados dos fatores de emissão de carbono.

MAIS INFORMAÇÃO ↘





Fatura

2026,INT,1,0531898 - 31-03-2026

Doc: FT 260/02611

Data: 2026-03-13

[Duplicado] - 1/2



Nos Termos da Alinha f), do nº 5 do
Artº 36 do CIVA os Bens foram colocados
à disposição do adquirente na data 2026-03-12

Morada Fiscal

MUNICIPIO DE LEIRIA

LARGO DA RÉPUBLICA
2414-006 LEIRIA

Portugal

Morada de Entrega

Data Saída: 2026-03-12 H: 17:00

MUNICIPIO DE LEIRIA

TLM 964009625 PEDRO SANTOS Rua do Aero clube -
Mercado Grossista de Leiria
2400-000 LEIRIA

Portugal

Local de Carga.

SOPREMA - ALPIARÇA
ZONA INDUSTRIAL DE ALPIARÇA RUA A - LOTE 4 B
2090-242 ALPIARÇA
Portugal

Cliente **C3337500**
NIF **505181266**

Incoterm

Referência "Donativo em espécie-sem contrapartida"

Referência	Descrição	Qtd. U.M.	Pr. Unit.	Pegada CO2	Desc%	Valor	IVA%
00244136	Referente à Guia de Remessa: GR 262/01469 G100 FLEXIBLE PREMIUM - 25 kg BLANCO P0056 - BLANCO - 56 SACOS/PAL HS Code: 38160090	200 KG	0	130		0	23
00244135	G100 FLEXIBLE RÁPIDO - 25 kg GRIS P0056 - GRIS - 56 SACOS/PAL HS Code: 38160090	18200 KG	0	11848		0	23
00244259	GECOL REFRACTARIO - 25 kg GRIS P0056 - GRIS - 56 SACOS/PAL HS Code: 38160090	2800 KG	0			0	23
00110719	CAMPOLIN FIBER - 20 kg RAL9004 PE0033 - NEGRO / BLACK PALET 33 BID 20 kg HS Code: 32091000	280 KG	0	809		0	23
00110717	CAMPOLIN FIBER - 5 kg RAL9010 PE0096 - BLANCO / WHITE PALET 96 BOT 5 kg HS Code: 32091000	155 KG	0	448		0	23
	"Donativo em espécie-sem contrapartida"						
	A responsabilidade pela gestão dos resíduos de embalagens foi transferido para a Entidade Gestora Sociedade Ponto Verde.						
		Taxa	Incidência	IVA		Total	
Paletes Completas (UN):	14				Total Ilíquido	0,00	
Total Paletes (UN):	19				Desconto	0,00	
Peso Líquido (Kg):	21635,00				Outros Valores	0,00	
Peso Bruto (Kg):	21738,12				IVA	0,00	
Volume (M3):	21,79				Total (EUR)	0,00	

TRANSFERÊNCIA PRONTO PAGAMENTO - o Prazo 13-03-2026

BPI IBAN: PT50 0010 0000 6932 1580 0013 0 - SWIFT/BIC: BBPIPTPL

JdG3-Processado por Programa Certificado nº1443/AT - www.starsoft.pt

Soprema, S.A. - Zona Industrial de Alpiarça Rua A, Lote 4 B - 2090-242 - Alpiarça - Portugal

CAPITAL SOCIAL: 135 000 € - NIF: 503041050 - CRC: Sintra | Tel: +351 243 240 020 - Fax: +351 243 240 042
(chamada para a rede fixa nacional)

Local de Carga.

SOPREMA - ALPIARÇA
ZONA INDUSTRIAL DE ALPIARÇA RUA A - LOTE 4 B
2090-242 ALPIARÇA
Portugal

Cliente C3337500
NIF 505181266

Incoterm**Referência "Donativo em espécie-sem contrapartida"**

Informações relativas à pegada de carbono dos produtos *

Morada Fiscal
MUNICIPIO DE LEIRIA
LARGO DA RÉPUBLICA 2414-006 LEIRIA
Portugal

Morada de Entrega
Data Saída: 2026-03-12 H: 17:00
MUNICIPIO DE LEIRIA
TLM 964009625 PEDRO SANTOS Rua do Aero clube - Mercado Grossista de Leiria 2400-000 LEIRIA
Portugal

Referência	Descrição	Qtd	Emissão de CO2 (Calc. kg CO2eq/Un)	Pegada de CO2 (Calc. kg CO2eq)		
				Produto	Transporte	Total
00244136	G100 FLEXIBLE PREMIUM - 25 kg	200 KG	0,65 kg CO2eq/KG DAP Sector GlobalEPD 006-028 de 2021-02-15	130	(2)	130
00244135	G100 FLEXIBLE RÁPIDO - 25 kg	18200 KG	0,65 kg CO2eq/KG DAP Sector GlobalEPD 006-028 de 2021-02-15	11848		11848
00244259	GECOL REFRACTARIO - 25 kg	0	(1)			
00110719	CAMPOLIN FIBER - 20 kg	280 KG	2,89 kg CO2eq/KG DAPcons@.100.156 de 2023-10-03	809		809
00110717	CAMPOLIN FIBER - 5 kg	155 KG	2,89 kg CO2eq/KG DAPcons@.100.156 de 2023-10-03	448		448
-			Total	13236	0	13236

(1) Para alguns produtos o cálculo do valor de emissão de carbono está em desenvolvimento. O total não inclui estes produtos.

(2) O Cálculo do valor de emissão de carbono associado ao transporte dos produtos até ao cliente está em desenvolvimento.

(*) Os dados sobre impactos ambientais constantes deste documento são fornecidos apenas para fins informativos e refletem o conhecimento científico atual.

A pegada de carbono (CO2eq) dos nossos produtos corresponde ao seu potencial de aquecimento global total e provém dos módulos A1, A2 e A3 das DAP / FDES individuais ou coletivas.

Para os produtos não abrangidos por uma DAP ou FDES, optámos voluntariamente por um cálculo interno do potencial de aquecimento global considerando os cenários dos módulos A1, A2 e A3 e utilizando fatores de emissão disponíveis em bases de dados de referência (em particular, Ecoinvent).

A pegada de carbono (CO2eq) do transporte deste produto até ao Cliente corresponde ao seu potencial de aquecimento global, considera as emissões (well to wheel) do último transporte e é calculado de acordo com a norma EN 16258.

Este cálculo não tem, em caso algum, carácter contratual, não constitui uma análise completa do ciclo de vida, nem substitui a documentação publicada pelos operadores de programas de registo de declarações ambientais de produto.

Estes dados podem estar sujeitos a atualizações e são comunicados sob reserva de futuras alterações nas metodologias utilizadas para calcular o potencial de aquecimento global e nas bases de dados dos fatores de emissão de carbono.

MAIS INFORMAÇÃO ↘



DECLARAÇÃO DE DONATIVO EM ESPÉCIE

Dados do Doador:

Nome: SOPREMA S.A
 Endereço: RUA A LOTE 4B - 2090-242 Alpinça
 NIF: 503 041 050

Dados do Beneficiário:

Nome: Município de Leiria
 Endereço: Largo DA. República.
 NIF: 505 171 266

Descrição dos Bens:

MATERIAIS de CONSUMO - Isolamento térmico
e de Reparação.

Valor Estimado dos Bens:

8.782,33€

Finalidade do Donativo:

Ajuda com Impermabilização de certos
canais pela tempestade KRISTIAN.

Referências Legais para Benefícios Fiscais:

Nos termos do artigo 62.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), os donativos em espécie concedidos a en

Declaro que os bens acima descritos foram doados à entidade beneficiária mencionada, para os fins indicados:

Alpinça dia 13 de Março de 2026

(Local e Data)

SOPREMA
 Soprema, S.A.
 NIF: 503 041 050
 Zona Industrial de Alpinça, Rua A - Lote 4B
 2090-242 Alpinça

(Assinatura do Doador)

(Assinatura do Beneficiário)



Fatura

2026,INT,1,0531898 - 31-03-2026

Doc: FT 260/01219

Data: 2026-02-09

[Original] - 1/1



Nos Termos da Alinha f), do nº 5 do Artº 36 do CIVA os Bens foram colocados à disposição do adquirente na data 2026-02-06

Local de Carga.

SOPREMA - LISBOA
AV. CASAL DA SERRA Nº 13
2625-085 PÓVOA DE SANTA IRIA
Portugal

Morada Fiscal

MUNICIPIO DE LEIRIA

LARGO DA RÉPUBLICA
2414-006 LEIRIA

Portugal

Morada de Entrega

Data Saída: 2026-02-06 H: 08:33

MUNICIPIO DE LEIRIA

LARGO DA RÉPUBLICA
2414-006 LEIRIA

Portugal

Cliente **C3337500**
NIF **505181266**

Incoterm
Referência **"DONATIVO EM ESPECIE"**

Referência	Descrição	Qtd.	U.M.	Pr. Unit.	Pegada CO2	Desc%	Valor	IVA%			
00107000	Referente à Guia de Remessa: GR 263/00187 LONA - FLAGON / FLAGPOOL - PALETE - A responsabilidade pela gestão dos resíduos de embalagens foi transferido para a Entidade Gestora Sociedade Ponto Verde. Mais informações, incluindo os valores das prestações financeiras fixadas a favor daquelas, em https://www.pontoverde.pt/aderentes/2_1_valor_a_pagar.php	1	UN	0			0	23			
								Taxa	Incidência	IVA	Total
Paletes Completas (UN):		0				Total Ilíquido		0,00			
Total Paletes (UN):		0				Desconto		0,00			
Peso Líquido (Kg):		2000,00				Outros Valores		0,00			
Peso Bruto (Kg):		0,00				IVA		0,00			
Volume (M3):		0,00				Total (EUR)		0,00			

TRANSFERÊNCIA PRONTO PAGAMENTO - o Prazo 09-02-2026

BPI IBAN: PT50 0010 0000 6932 1580 0013 0 - SWIFT/BIC: BBPIPTPL

RMNg-Processado por Programa Certificado nº1443/AT - www.starsoft.pt

Soprema, S.A. - Zona Industrial de Alpiarça Rua A, Lote 4 B - 2090-242 - Alpiarça - Portugal

CAPITAL SOCIAL: 135 000 € - NIF: 503041050 - CRC: Sintra | Tel: +351 243 240 020 - Fax: +351 243 240 042
(chamada para a rede fixa nacional)

Local de Carga.

SOPREMA - LISBOA
AV. CASAL DA SERRA Nº 13
2625-085 PÓVOA DE SANTA IRIA
Portugal

Cliente C3337500
NIF 505181266

Incoterm
Referência "DONATIVO EM ESPECIE"

Informações relativas à pegada de carbono dos produtos *

Referência	Descrição	Qty	Emissão de CO2 (Calc. kg CO2eq/Un)	Pegada de CO2 (Calc. kg CO2eq)		
				Produto	Transporte	Total
00107000	LONA - FLAGON / FLAGPOOL - PALETE	0	(1)		(2)	
-			Total	0	0	0

(1) Para alguns produtos o cálculo do valor de emissão de carbono está em desenvolvimento. O total não inclui estes produtos.
(2) O Cálculo do valor de emissão de carbono associado ao transporte dos produtos até ao cliente está em desenvolvimento.

(*) Os dados sobre impactos ambientais constantes deste documento são fornecidos apenas para fins informativos e refletem o conhecimento científico atual.
A pegada de carbono (CO2eq) dos nossos produtos corresponde ao seu potencial de aquecimento global total e provém dos módulos A1, A2 e A3 das DAP / FDES individuais ou coletivas.
Para os produtos não abrangidos por uma DAP ou FDES, optámos voluntariamente por um cálculo interno do potencial de aquecimento global considerando os cenários dos módulos A1, A2 e A3 e utilizando fatores de emissão disponíveis em bases de dados de referência (em particular, Ecoinvent).
A pegada de carbono (CO2eq) do transporte deste produto até ao Cliente corresponde ao seu potencial de aquecimento global, considera as emissões (well to wheel) do último transporte e é calculado de acordo com a norma EN 16258.
Este cálculo não tem, em caso algum, carácter contratual, não constitui uma análise completa do ciclo de vida, nem substitui a documentação publicada pelos operadores de programas de registo de declarações ambientais de produto.
Estes dados podem estar sujeitos a atualizações e são comunicados sob reserva de futuras alterações nas metodologias utilizadas para calcular o potencial de aquecimento global e nas bases de dados dos fatores de emissão de carbono.

MAIS INFORMAÇÃO ↴





Fatura

Doc: FT 260/01219

Data: 2026-02-09

[Duplicado] - 1/1

2026,INT,1,0531898 - 31-03-2026



Nos Termos da Alinha f), do nº 5 do Artº 36 do CIVA os Bens foram colocados à disposição do adquirente na data 2026-02-06

Local de Carga.

SOPREMA - LISBOA
AV. CASAL DA SERRA Nº 13
2625-085 PÓVOA DE SANTA IRIA
Portugal

Morada Fiscal

MUNICIPIO DE LEIRIA

LARGO DA RÉPUBLICA
2414-006 LEIRIA

Portugal

Morada de Entrega

Data Saída: 2026-02-06 H: 08:33

MUNICIPIO DE LEIRIA

LARGO DA RÉPUBLICA
2414-006 LEIRIA

Portugal

Cliente **C3337500**
NIF **505181266**

Incoterm
Referência **"DONATIVO EM ESPECIE"**

Referência	Descrição	Qtd.	U.M.	Pr. Unit.	Pegada CO2	Desc%	Valor	IVA%
00107000	Referente à Guia de Remessa: GR 263/00187 LONA - FLAGON / FLAGPOOL - PALETE - A responsabilidade pela gestão dos resíduos de embalagens foi transferido para a Entidade Gestora Sociedade Ponto Verde. Mais informações, incluindo os valores das prestações financeiras fixadas a favor daquelas, em https://www.pontoverde.pt/aderentes/2_1_valor_a_pagar.php	1	UN	0			0	23
		Taxa	Incidência	IVA			Total	
Paletes Completas (UN):		0			Total Ilíquido	0,00		
Total Paletes (UN):		0			Desconto	0,00		
Peso Líquido (Kg):		2000,00			Outros Valores	0,00		
Peso Bruto (Kg):		0,00			IVA	0,00		
Volume (M3):		0,00			Total (EUR)	0,00		

TRANSFERÊNCIA PRONTO PAGAMENTO - o Prazo 09-02-2026

BPI IBAN: PT50 0010 0000 6932 1580 0013 0 - SWIFT/BIC: BBPIPTPL

RMNg-Processado por Programa Certificado nº1443/AT - www.starsoft.pt

Soprema, S.A. - Zona Industrial de Alpiarça Rua A, Lote 4 B - 2090-242 - Alpiarça - Portugal

CAPITAL SOCIAL: 135 000 € - NIF: 503041050 - CRC: Sintra | Tel: +351 243 240 020 - Fax: +351 243 240 042
(chamada para a rede fixa nacional)

Local de Carga.**SOPREMA - LISBOA**
AV. CASAL DA SERRA Nº 13
2625-085 PÓVOA DE SANTA IRIA
Portugal

Morada Fiscal

MUNICIPIO DE LEIRIALARGO DA RÉPUBLICA
2414-006 LEIRIA

Portugal

Morada de Entrega

Data Saída: 2026-02-06 H: 08:33

MUNICIPIO DE LEIRIALARGO DA RÉPUBLICA
2414-006 LEIRIA

Portugal

Cliente C3337500
NIF 505181266**Incoterm**
Referência "DONATIVO EM ESPECIE"

Informações relativas à pegada de carbono dos produtos *

Referência	Descrição	Qtd	Emissão de CO2 (Calc. kg CO2eq/Un)	Pegada de CO2 (Calc. kg CO2eq)		
				Produto	Transporte	Total
00107000	LONA - FLAGON / FLAGPOOL - PALETE	0	(1)		(2)	
-			Total	0	0	0

(1) Para alguns produtos o cálculo do valor de emissão de carbono está em desenvolvimento. O total não inclui estes produtos.
(2) O Cálculo do valor de emissão de carbono associado ao transporte dos produtos até ao cliente está em desenvolvimento.

(*) Os dados sobre impactos ambientais constantes deste documento são fornecidos apenas para fins informativos e refletem o conhecimento científico atual.

A pegada de carbono (CO2eq) dos nossos produtos corresponde ao seu potencial de aquecimento global total e provém dos módulos A1, A2 e A3 das DAP / FDES individuais ou coletivas.

Para os produtos não abrangidos por uma DAP ou FDES, optámos voluntariamente por um cálculo interno do potencial de aquecimento global considerando os cenários dos módulos A1, A2 e A3 e utilizando fatores de emissão disponíveis em bases de dados de referência (em particular, Ecoinvent).

A pegada de carbono (CO2eq) do transporte deste produto até ao Cliente corresponde ao seu potencial de aquecimento global, considera as emissões (well to wheel) do último transporte e é calculado de acordo com a norma EN 16258.

Este cálculo não tem, em caso algum, carácter contratual, não constitui uma análise completa do ciclo de vida, nem substitui a documentação publicada pelos operadores de programas de registo de declarações ambientais de produto.

Estes dados podem estar sujeitos a atualizações e são comunicados sob reserva de futuras alterações nas metodologias utilizadas para calcular o potencial de aquecimento global e nas bases de dados dos fatores de emissão de carbono.

MAIS INFORMAÇÃO ↴



DECLARAÇÃO DE DONATIVO EM ESPÉCIE

Dados do Doador:

Nome: SOPREMA S.A
 Endereço: Rua A LOTE 4B - 2090-242 Alpiarça
 NIF: 503 041 050

Dados do Beneficiário:

Nome: MUNICÍPIO de LUBIA
 Endereço: CARRO DA REPÚBLICA
 NIF: 505181266

Descrição dos Bens:

MATERIAIS de INSTALAÇÃO Têxtil
e de Reparação

Valor Estimado dos Bens:

1000 €

Finalidade do Donativo:

Ajudar com imobilização de danos
causados pela empresa KAWAS

Referências Legais para Benefícios Fiscais:

Nos termos do artigo 62.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), os donativos em espécie concedidos a en

Declaro que os bens acima descritos foram doados à entidade beneficiária mencionada, para os fins indicados:

Alpiarça, 9 de Fevereiro de 2016

(Local e Data)

SOPREMA
 Soprema, S.A.
 NIF: 503 041 050
 Zona Industrial de Alpiarça, Rua A - Lote 4B
 2090-242 Alpiarça

(Assinatura do Doador)

(Assinatura do Beneficiário)



INFORMAÇÃO

PROCESSO 16777/26

ASSUNTO: Donativos em espécie no âmbito da resposta municipal à tempestade Kristin

1. Enquadramento factual

a) Na madrugada do dia 28 de janeiro de 2026, o concelho de Leiria foi severamente atingido pela tempestade Kristin, cujos efeitos se revelaram de excecional gravidade, tendo provocado danos significativos em infraestruturas públicas e privadas, constrangimentos relevantes na circulação rodoviária, interrupções de serviços essenciais e dificuldades acrescidas no acesso a bens de primeira necessidade por parte da população afetada;

b) Em resultado da referida ocorrência, foi declarada a situação de calamidade para o concelho de Leiria entre as 00h00 do dia 28 de janeiro e as 23h59 do dia 15 de fevereiro de 2026, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15-B/2026, de 30 de janeiro, alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 15-C/2026, de 1 de fevereiro, e 24-A/2026, de 5 de fevereiro;

c) No referido contexto excecional, o Município de Leiria foi destinatário de diversos **donativos em espécie**, concedidos por entidades privadas, consistentes, designadamente, em bens de primeira necessidade e materiais de construção, com a finalidade de apoiar a população afetada pela tempestade Kristin, no âmbito das atribuições municipais em matéria de proteção civil e ação social;

d) Atendendo à natureza excecional da situação decorrente da tempestade Kristin e à necessidade de assegurar uma resposta imediata às necessidades básicas da população afetada, os donativos em espécie recebidos foram objeto de distribuição imediata, não tendo sido possível aguardar pela formalização prévia da respetiva aceitação;

e) Os donativos em espécie recebidos pelo Município de Leiria no período a que se reporta a presente Informação encontram-se **identificados, descritos e quantificados no Anexo I** à presente Informação, o qual dela faz parte integrante para todos os efeitos legais.

2. Análise técnico-jurídica

a) Nos termos do disposto nas alíneas h) e j) do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, constituem atribuições dos municípios os domínios da ação social e da proteção civil, no âmbito dos quais se enquadra a atuação municipal dirigida ao apoio à população afetada pela tempestade Kristin, designadamente através da disponibilização de bens de primeira necessidade e de materiais destinados a reposições urgentes e de caráter excecional;

b) A Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, que aprovou a Lei de Bases da Proteção Civil, estabelece, no seu artigo 1.º, que a proteção civil é a atividade desenvolvida, designadamente pelas autarquias locais, com a finalidade de prevenir riscos coletivos, atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer pessoas e bens em



perigo, cabendo-lhes apoiar a reposição da normalidade da vida das populações afetadas por acidente grave ou catástrofe, conforme resulta das alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma;

c) Nos termos do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho (Lei de Bases da Proteção Civil), vigora o princípio da prioridade, segundo o qual deve ser dada prevalência à prossecução do interesse público relativo à proteção civil sempre que estejam em causa ponderações de interesses conflituantes, o que, no contexto excecional decorrente da tempestade Kristin, legitimou a adoção de medidas imediatas e urgentes, designadamente a receção e distribuição de donativos antes da formalização prévia da respetiva aceitação pelo órgão competente;

d) Compete à Câmara Municipal aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

e) Para efeitos fiscais, os donativos concedidos ao Município enquadram-se no regime previsto nos artigos 61.º e seguintes do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua redação atual, desde que concedidos sem qualquer contrapartida que configure obrigações de natureza pecuniária ou comercial e afetos a fins de reconhecido interesse público.

3. Conclusões

a) Os donativos em espécie recebidos pelo Município de Leiria, no contexto da resposta à tempestade Kristin, enquadram-se nas atribuições municipais em matéria de proteção civil e ação social, prosseguindo finalidades de relevante interesse público;

b) A aceitação formal dos referidos donativos depende de deliberação da Câmara Municipal, enquanto órgão competente, nos termos legais aplicáveis;

c) A emissão de declarações para efeitos do Estatuto dos Benefícios Fiscais depende igualmente de autorização do órgão executivo municipal;

d) A presente Informação reporta-se exclusivamente aos donativos em espécie **recebidos no período identificado no Anexo I**, sem prejuízo de, caso venham a ser recebidos novos donativos no âmbito da resposta municipal à tempestade Kristin, ser promovida a respetiva instrução e submissão a apreciação do órgão competente.

4. Propostas

Atento o exposto, propõe-se:

a) A **aceitação, pela Câmara Municipal**, dos donativos em espécie concedidos ao Município de Leiria, no âmbito da resposta municipal à tempestade Kristin, **conforme identificados no Anexo I à presente Informação**, destinados ao apoio à população afetada e concedidos sem qualquer contrapartida que configure obrigações de natureza pecuniária ou comercial;

b) A **autorização para emissão das respetivas declarações**, para efeitos do regime do mecenato previsto nos artigos **61.º, 62.º, n.º 1, alínea a), e 66.º** do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua redação atual;



c) **A manifestação do agradecimento institucional** do Município de Leiria às entidades doadoras, pelo contributo prestado no contexto excecional decorrente da tempestade Kristin, o qual se revelou relevante para o apoio à população afetada.

À consideração superior.

O/A trabalhador/a

Vera Lúcia Ribeiro

Parecer:	Despacho: Concordo com os termos e fundamentos da informação. Agendar para a próxima reunião de Câmara Municipal Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes PRESIDENTE 27-03-2026 Assinatura Digital Certificada
-----------------	---

**ANEXO I****Listagem dos donativos em espécie recebidos no âmbito da resposta municipal à tempestade Kristin
(reportada ao período compreendido entre [data inicial] e [data final])**

Doador	NIF	Descrição dos bens	Quantidade	Valor estimado (€)	Observações
[Entidade A]	[xxxxxxxx]	[...]	[-]	[-]	[-]
[Entidade B]	[xxxxxxxx]	[...]	[-]	[-]	[-]
...



ANEXO I

Listagem dos donativos em espécie recebidos no âmbito da resposta municipal à tempestade Kristin
(reportada ao período compreendido entre [28/01/2026] e [27/3/2026])

Nome	NIPC	Material	Quantidade	Medida	Valor
Odifercol	500 817 243	Telhas	5720	Unidade	5472.48
		Paletes	24		
		Sacos de areia	200		
Odifercol (Material que Clientes da Odifercol)	Diversos	Telhas	6240	Unidade	5603.52€
		Paletes	26		



(Sem assunto)

De americo.bras@odifercol.pt <americo.bras@odifercol.pt>

Data sex, 2026-03-27 12:39

Para Vera Lúcia Ribeiro <vribeiro@cm-leiria.pt>

 2 anexos (450 KB)

FP_F26B_00014.pdf; F_UD2600928.pdf;

EMAIL DE REMETENTE EXTERNO: ATENÇÃO aos links e anexos!

BOA TARDE

Envio em Anexo 1 Fatura de Oferta de ODIFERCOL, LDA

1 Fatura -Proforma de Material que Clientes da Odifercol se propuseram pagar da Qual Consta a Relação de Contribuintes desses Clientes.

O Que se pretende: 1 Declaração para que a Odifercol junte ao Processo relativo ao material que a Odifercol doou-

1 Declaração que possamos entregar aos Nossos Clientes que embora a Odifercol tenha doado os Transportes mas serão os Clientes a Pagar.

Melhores cumprimentos,

Américo Brás

Tel 91 980 11 04

ODIFERCOL

Estrada da Paiã, Edif. Odifercol

2675 Odivelas

Tel. 214 796 271

e-mail: americo.bras@odifercol.pt



Loja/Escritório:
Estrada da Paiã, Edifício Odifercol, 2675-626 Odivelas
 Tel. 219 310 354* / 214 796 271* www.odifercol.pt
 *Chamadas para a rede fixa nacional
 estaleiro@odifercol.pt - geral@odifercol.pt
 NIPC: 500 817 243 - CRC Odivelas nº 3085 - Capital Social 249.398,94€
 IBAN: PT50 0010 0000 1175 9630 0021 2
 Operador : AMERICO

Exmo(s) Sr(s) :
 MUNICIPIO DE LEIRIA-CAMARA
 MUNICIPAL
 LARGO DA REPUBLICA

2414-006 LEIRIA

oeiB-Processado por programa certificado n. 0684/AT

Documento Processado por Computador
Sede: Largo da República, 16 A/B, 2675-431 Odivelas

Documento	Tipo	Numero	Entidade	N.Contrib.	Data	N.Pag	Via Doc	Obra
FACTURA	CRE	UD2600928	V0034092	505181266	2026-02-19	1	ORIGINAL	

Referencia	Quant.	Un.	Descricao	V. Unit.	%Desc	U/Liq	IV	VLiquido
CT.2135618	5760,00	UNI	CT.SOL S 10 TELHA VERM.NAT.	0,848	100	0,000	0	0,00
TIJ0001	24,00	UNI	PALETE TORR./CS/CT./ TARA	12,000	100	0,000	0	0,00
BR1.126	200,00	UNI	AREIA LAVADA AMARELA MED.0/4 SAC.20/25KG	1,500	100	0,000	0	0,00
	1,00		MATERIAL OFERTA MUNICIPIO					
	1,00		AJUDA A VITIMAS CATASTROFE					
			Isento Artigo 15 N. 10 do CIVA					

Até 30 dias da data, sem qualquer desconto. Esta factura deve ser paga até dia: 2026-03-30, o não pagamento dentro deste prazo originará Bloqueio de Crédito. O valor desta Fatura está seguro na CÔSEC.

Incidencia	%Iva	Val.Iva	Valor Iliquido	5.472,48	Valor Taxas	0,00
0,00	0%	0,00	Valor Desconto	5.472,48	Valor 0% PP	0,00
			Valor Portes	0,00	Valor Iva	0,00
Os bens/Servicos foram colocados a disposicao do adquirente nesta data.					Total Geral	0,00

ODIFERCOL MATERIAIS CONST. LDA NIF PT 500817243 Sede: LARGO DA REPUBLICA, 16 A/B ODIVELAS 2675-431 ODIVELAS
 Local Carga: N/Instalacoes Local Descarga: AEDROMO MUNICIPAL Viatura:00-00-AA Hora:11:59



Loja/Escritório:
Estrada da Paiã, Edifício Odifercol, 2675-626 Odivelas
 Tel. 219 310 354* / 214 796 271* www.odifercol.pt
 *Chamadas para a rede fixa nacional
 estaleiro@odifercol.pt - geral@odifercol.pt
 NIPC: 500 817 243 - CRC Odivelas nº 3085 - Capital Social 249.398,94€
 IBAN: PT50 0010 0000 1175 9630 0021 2

Documento Processado por Computador
Sede: Largo da República, 16 A/B, 2675-431 Odivelas



Loja/Escritório:

Estrada da Paiã, Edifício Odifercol, 2675-626 Odivelas

Tel. 219 310 354* / 214 796 271* www.odifercol.pt*Chamadas para a rede fixa nacional
estaleiro@odifercol.pt - geral@odifercol.pt

NIPC: 500 817 243 - CRC Odivelas nº 3085 - Capital Social 249.398,94€

IBAN: PT50 0010 0000 1175 9630 0021 2

Operador : AMERICO

Exmo(s) Sr(s) :

MUNICIPIO DE LEIRIA-CAMARA
MUNICIPAL

LARGO DA REPUBLICA

2414-006 LEIRIA

CPag: 30 DIAS

Documento	Numero	Entidade	N.Contrib.	Data	N.Pag	Via Doc	Obra
FPROFORMA	F26B/00014	V0034092	505181266	19/02/2026	1	ORIGINAL	

Referencia	Quant.	Un.	Descricao	V. Unit.	%Desc	U/Liq	IV	VLiquido
V/REQUISICAO N. EMAIL								
CT.2135618	6240,00	UNI	CT.SOL S 10 TELHA VERM.NAT.	0,848	100	0,000	0	0,00
TIJ0001	26,00	UNI	PALETE TORR./CS/CT./ TARA	12,000	100	0,000	0	0,00
			OFERTA CLIENTES ODIFERCOL					
			CL.NIF.518191800 2 PAL.					
			CL.NIF.514365285 1 PAL.					
			CL,NIF.507686810 1 PAL.					
			CL.NIF.503390887 2 PAL.					
			CL.NIF.504210327 4 PAL					
			CL.NIF.510925375 10 PAL.					
			CL.NIF.518923924 2 PAL.					
			CL.NIF.500899657 2 PAL.					
			CL.NIF.500921210 1 PAL.					
			CL.NIF.154014222 1 PAL.					

Prazo de entrega Nosso Armazém : enttrgue g.T. AE2600095 16/2

Prazo de entrega na obra : a Combinar

No caso de nossa entrega, é da responsabilidade do cliente ter condições de acesso da nossa viatura à obra.

No caso de não entrega, o transporte 'TP' não é descontado, bem como procederemos a 10% de desvalorização da mercadoria.

Isento Artigo 15 N. 10 do CIVA

Incidencia	%Iva	Val.Iva	Valor Iliquido	Valor Taxas
			5.603,52	0,00
			5.603,52	0,00
			0,00	0,00
				0,00
				0,00